



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 38/CONSUNI, de 16 de novembro de 2016, que aprovou a alteração da Resolução nº 04/CONSUNI, de 02 de julho de 2000, que criou o Curso de Graduação em Zootecnia, grau bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de janeiro de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº38/CONSUNI, de 16 de novembro de 2016, que aprovou a alteração da Resolução nº 04/CONSUNI, de 02 de julho de 2000, que criou o Curso de Graduação em Zootecnia, grau bacharelado, do Centro de Ciências Agrárias(CCA), da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de janeiro de 2017.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor